



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - A presente Dispensa de Licitação tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO 12 COMPUTADORES DESKTOPS COM MONITOR, 01 SCANNER, 01 NOTEBOOK, 01 FRAGMENTADOR DE PAPEL E 01 CÂMERA conforme especificações constantes no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO do presente Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A Câmara Municipal de Campos Belos-GO, com intuito de atender aos gabinetes dos vereadores e Plenário, vem por meio deste instituir processo administrativo para aquisição de computadores, para efetivação da demanda. A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar os equipamentos dos setores que dependem de informatização, considerando que estes equipamentos são essenciais ao desenvolvimento das atividades legislativas, quanto mais em pandemia. Diante do exposto, há a necessidade da aquisição dos equipamentos devido à realidade dos gabinetes da Câmara, que carecem de serem equipados e renovados como alternativa de fomentar a eficiência no desempenho das tarefas legislativas. Com tantos serviços que exigem a busca de informações, acesso à internet, tem sido impensável executar tais ações sem o suporte das tecnologias de informação. Desta forma o trabalho dos vereadores e servidores da Câmara toma-se mais eficaz facilitando e melhorando a qualidade dos atendimentos. A solicitação justifica-se pelo fato desses materiais serem de fundamental importância para os trabalhos deste órgão, levando-se em consideração que o levantamento feito dos itens pertencentes a Câmara, entre computadores portáteis e Desktop, scanner e câmera, porém há a necessidade de substituição e/ou aquisição de novos aparelhos para atender a demanda.

De acordo com as informações prestadas em laudo técnico, os aparelhos vistoriados não se encontram em boas condições de uso, sendo necessária a substituição padronizada para atender os gabinetes, há também a necessidade de aquisição de mais aparelhos de informática como scanners, câmera webcam, entres outros. Uma vez que os equipamentos foram adquiridos há quase dez anos, também foi relatado que estes já não eram equipamentos de boa qualidade, com pouca memória de armazenamento e processadores ruins e muito lentos, e mesmo passando por reparos não teriam aproveitamento ante às necessidades da Câmara Municipal de Campos Belos-GO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024**

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Qty.
-------------	-----------------------------	-------------

<p>Item 01</p> <p>Computador desktop com monitor</p>	<p>1.1 Processador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá atingir índice de no mínimo 8.800 pontos para desempenho, tendo como referência base de dados pasamartk cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net • obrigatoriamente da 10ª geração ou a partir desta disponibilizada pelo fabricante do processador para ser comercializada no Brasil; • Deverá possuir CACHE de, no mínimo 6 MB; • Deverá possuir largura de banda máxima de 41.6 GB/s; • Deverá possuir TDP de no máximo 65 w • Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 threads e frequência (clockbase) de no mínimo 3.6 GHz. O Clock deverá atingir a velocidade no máximo 4.3 GHz; <p>1.2 Memória RAM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dotada com tecnologia DDR – 4 , 2.666 MHz ou frequência maior • Possibilidade de suporte Dual Channel • Deverá suportar expansão para até 128 GB de memória <p>1.3 Armazenamento interno</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controladora de disco integrada à placa mãe, padrão SATA – 3 3 Gb Memória DDR4, <p>1.4 Placa-mãe e conexões “On Board”</p> <ul style="list-style-type: none"> • De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; não é produzida em regime OEM ou personalizada; • Possuir, no mínimo 02 (dois) SLOTS PCI EXPRESS mini cart SLOT ou m.2 (wireless e armazenamento?); • Deverá possuir 02 (dois) portas USB 2.0 na parte frontal sendo pelo menos 01(uma) PowerShare; <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir 02 (dois) portas USB 3.2 na parte frontal sendo pelo menos 01 (uma) Type-C de 2 (segunda) geração; • Deverá possuir 02 (dois) portas USB 2.0 com Smart Power On, na parte traseira. • Deverá possuir 04 (quatro) portas USB 3.2 Tipo A de 1º geração na parte traseira; • Deverá possuir 2 (duas) portas DisplayPort 1.4 ou superior; • Deverá possuir uma porta HDMI 2.0 ou superior; • Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado a placa-mãe para criptografia. 	<p>12</p>
--	---	------------------



	<ul style="list-style-type: none"> • Placa-mãe com número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0. • SSD mínimo de 240 Gb; conexão usb frontais e traseira; monitor mínimo de 19,5'' resolução gráfica de 1920 x 1080 dpi; mouse de óptico com scrool 800 dpi sem fio; <p>Possuir teclado padrão Abnt 2 sem fio; placa de rede com funcionalidade padrão ieee 802.3 ethernet 10/100/1000 mbps;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir Windows 10 Pro • Garantia mínima de 12 meses. • a partir de Core i3 • Memória – 4 GB • Monitor LED – 19,5 • HD- SSD – 240 GB • Teclado e mouse ABNT 2 <p>1.4 BIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento o que tenha direito de copyright a BIOS; deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim a adaptabilidade do conjunto adquirido. • Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: a fim de permitir o teste do equipamento em 2 modos, sendo básico e avançado, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deverá ser capaz de ser executado (inicializado) • O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica o fabricante, modelo do equipamento; número de série e realizar testes dos componentes: processador; placa de vídeo, memória ram; disco rígido; portas de comunicação; deverá verificar; testar e emitir relatório; através de tela gráfica que mostre o andamento do processador; memória, disco rígido ou memória de armazenamento. 	



LEGISLATURA: 2021/2024

<p>Item 02</p> <p>Câmera com tripé</p>	<p>•Webcam Logitech c 922 pro full hd 1080 com tripé. Câmera USB com certificação da anatel , gravações em video 1080.</p> <p>(De acordo o técnico estas especificações são necessárias para a conexão correta da transmissão com os aparelhos já instalados para esta finalidade)</p>	<p>01</p>
--	--	------------------



<p>Item 03</p> <p>Scanner de mesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Alimentação vertical, scanner duplex colorido •Dispositivo fotoelétrico: CIS – contact Image Senso •Resolução óptica: 600 dpi e interpolada de até 1200x1200 dpi •Compatível com Windows, mac e Linux •Digitalização fácil de documentos, fotos, recibos, cartões de visita e de plástico. • Programas de gerenciamento de documentos de escritório e cartões de visita. <p>• Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída</p> <p>Alimentador automático de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5 x 5 cm • Ciclo de trabalho diário: Até 4 mil páginas •E-mail, OCR, arquivo, imagem e impressão. Além disso, suporta digitalização para a unidade de memória flash USB (pen drive) •Remoção do plano de fundo, remoção das páginas em branco, suporte para alinhamento de digitalização. • Digitalização frente e verso de até 35 páginas por minuto •alimentador automático com capacidade mínima de 50 páginas • Conexão USB 	<p>01</p>
<p>Item 04</p> <p>Notebook</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Microcomputador portátil I3 1005G1 4GB HD 500 GB WIN 10, com processador de 04 núcleos, 08 threads; com frequência de clock , igual ou superior a 3,4 Ghz; memória RAM ddr4; de 4 Gb; cache 06 MB; controladora de disco padrão sata; com 01 HD; de 500 GB – 5400 RPM , padrão sata; •barramento da controladora de vídeo padrão pci express; •teclado português –br, com teclado numérico integrado; com microfone integrado; • tela de no mínimo 15,6 polegadas, led HD; Resolução de 1366 x 768; mouse de touchpad sensível ao toque; com câmera de vídeo integrada de 1,3 MP hd; placa de rede: gigabit (10/100/1000) lan; •embalagem com proteção apropriada para longa distância,; • sistema operacional Windows 10, 64 bits; com bateria padrão 2 células da Tela 15 LED HD <p>Intel Core i3 – 100 5G1</p> <p style="text-align: right;">10ª</p>	



LEGISLATURA: 2021/2024

Especificações do processador	Geração a partir da Velocidade / Frequência base 1.60GHz Velocidade / Frequência aumentada 3.90GHz Memória cache 4MB
Memória RAM 4GB	
Especificações da memória RAM	Barramento da memória 4 GT/s
Capacidade do SSD 256GB	
Especificações do SSD	Interface do SSD PCIe NVMe M.2
Sistema operacional Windows 10	
Versão do sistema operacional	Home
Tipo de tela LED	
Tamanho da tela 15,6"	
Resolução da tela HD (1366x768)	
Formato de tela Widescreen	



Especificações da

placa de vídeo Tipo Integrada – Compartilha
da mesma memória disponível no computador
Modelo Intel UHD Graphics

Conexões - 2 Entradas USB 3.2
- 1 Entrada USB 2.0
- 1 Entrada HDMI 1.4
- Entrada de rede

Conectividade - Wi-Fi
- Bluetooth 5.0

Webcam 720p

Leitor de cartões Cartão SD (SD, SDHC, SDXC)

Tipo de teclado Teclado padrão ABNT 2

Touchpad Touchpad de precisão

Softwares inclusos - Avaliação de 30 dias do Microsoft Office -
McAfee Multi-Device - 15 meses de assinatura

Som Waves MaxxAudio Pro

Bateria
3 Células

Alimentação Fonte 45W
Voltagem da fonte Bivolt



ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024

	<p>Cor Preto</p> <p>Peso aproximado Peso do produto 2,9kg</p> <p>Dimensões do produto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 36,4cm - Altura: 2cm - Profundidade: 32cm <p>Garantia mínimo de 12 meses</p>	
<p>05</p> <p>Fragmentador de papel</p>	<p>Fragmentadora de papel e cartão até 7 folhas com cesto 220V</p> <p>Fragmentadora com cesto para folha e cartão 220V</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de corte: Tiras - Largura da Entrada: 220mm - Entrada: AC 220V, 60Hz, 1.4A - Fusível: T3.15A/220V <p>Capacidade de Fragmentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 7 folhas (Papel A4) - 1 CD - 1 Cartão de Crédito <p>Dimensões e peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 29 x 15 x 29cm - Peso: 1,5kg 	<p>01</p>

Observação: Taxas com transporte e instalação serão por conta da contratada. Exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses nos computadores, notebooks contra defeitos de fabricação e os outros produtos garantia mínima de 06 (seis) meses.

4 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4. O valor está estimado em **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**. Foram feitas pesquisas junto a sites de vendas de produtos de informática, busca por cada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024

item, consulta a contratos recentes de natureza semelhante, preço de mercado local, sites de compras governamentais. As pesquisas encontram-se anexas ao Processo.

4.1. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste estão previstos no Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

11.01.1.31.1.2.001.4.4.90.52

5 – EXECUÇÃO

5.1. A execução deste contrato regular-se-á pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do artigo 2º, Inciso II- compra, inclusive por encomenda, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores.

(...) *Art. 2º Esta Lei aplica-se a:*

II - compra, inclusive por encomenda;

5.2 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Os critérios para a escolha do fornecedor: qualidade, preço, atendimento às especificações do Termo de Referência, taxas com transporte e instalação inclusas no valor global, bom relacionamento no mercado e avaliação positiva de clientes principalmente quanto a garantia dos produtos.

6 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato terá vigência a partir da assinatura até a completa instalação dos equipamentos em cada departamento, com garantia mínima de doze meses para os computadores e notebook. Tomando por base o art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021 temos para esta aquisição:

(...) *X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;*

Para este contrato o fornecimento será de uma só vez e o pagamento será dividido em duas parcelas no valor de 50% (cinquenta por cento) cada uma do valor global firmado sendo uma antecipada e outra após a instalação completa dos itens adquiridos.

7 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1- Os produtos serão entregues e instalados, nos departamentos da Câmara no endereço: Rua Temístocles Rocha Qd. 15 Lt 16, Setor Aeroporto, CEP: 73840-000, Campos Belos-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024

GO, conforme a orientação do fiscal do Contrato ou servidor designado, e ainda conforme o item 6.1, do Contrato.

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Realizar as obrigações do Termo de Referência e Contrato de Fornecimento de Equipamentos de Informática à Câmara Municipal de Campos Belos-GO. 8.2. Entregar todos os produtos com as devidas especificações do Termo de Referência, e/ou conforme o Contrato ajustado entre as partes.

8.3. Proceder a instalação responsabilizando-se por eventuais danos durante a instalação, assegurar garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observado os parâmetros necessários para a oferta desta garantia. (produtos danificados por quedas de energia, acometidos de líquidos e descargas elétricas não são garantidos nesse contrato)

8.4. Os produtos devem ser entregues funcionando normalmente para uso dos vereadores e servidores da Câmara.

12.2. O pagamento será realizado por depósito em conta corrente do Contratado, com a emissão de recibo, contendo obrigatoriamente retenções fiscais, sendo divididas em duas parcelas de igual valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor global do Contrato.

9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Fica na obrigação de fornecer ao contratado assistência e acompanhamento, durante a execução do objeto do presente contrato;

9.2 Efetuar pagamento conforme CONTRATO.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - A **CONTRATADA** está sujeita à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Termo de Referência. A multa tem de ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação.

10.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** ou Administração Pública poderá garantir a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência seguida de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a

CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto

10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **CONTRATADA** que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal; e
- Falhar ou fraudar na execução deste contrato.

10.3 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

10.4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

10.5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado à **CONTRATADA** juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.6 - A responsabilidade direta pela execução do Contrato decorrente deste Termo de Referência é da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

10.7 - Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pelo gerenciamento da execução do Contrato deverá de imediato e por escrito, comunicar ao Presidente que tomará as medidas necessárias conforme previsto em contrato.

10.8 - É responsabilidade do CONTRATADO executar o objeto do contrato até sua efetiva entrega. Qualquer pendência resultante do mesmo, será resolvida no Foro de Campos Belos - Go.

11



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024**

Campos Belos, estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Leonízia Florêncio dos Santos
Servidora

De acordo :

Rafael Miranda Santos
Presidente da Câmara de Campos Belos-GO

